



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.783, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Altera a redação do Decreto n.º 4.529 que compôs o Conselho Municipal do Idoso para substituição de conselheiros.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº 1.588, de 12 de setembro de 2018 que criou o Conselho Municipal do Idoso (CMI),

CONSIDERANDO alterações necessárias de representantes da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º, inciso I, alíneas "a e "c" do Decreto n.º 4.529, de 20 de junho de 2024 para substituição dos conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social que passarão a ser representadas pelos servidores abaixo nomeadas:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Lúcia de Souza

Suplente: Daniela Cristina dos Santos

(...)

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ariely Campos Martins

Suplente: Hérica de Oliveira Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal